



MATRÍCULA 24.407

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno desmembrado de porção maior, designado lote 13A da quadra 21, integrante do Loteamento Santos Dumont, Extremoz/RN contendo os seguintes limites e dimensões: **LOTE 13A:** Norte - com rua Projetada com 8,68m; Sul - com parte do lote 08B com 8,68m; Leste - com o lote 13 com 23,10m; Oeste - com lote 13B com 23,10m, totalizando 200,50m².

PROPRIETÁRIO: RBC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada á Rua Tabelião Manoel Procópio, 27, sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN, CNPJ nº 08.911.566/0001-87.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/92-RG, folhas 02, matricula 24.232.

R. 1 – 24.407 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 182, folhas 126/129, em data de 27.05.2015, tendo como adquirente: **MACEDO CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada á rua Seridó, 694, Petrópolis, Natal/RN, CNPJ/MF nº 22.355.496/0001-59, neste ato representado por seu administrador. FERNANDO ANTÔNIO MELO DE MACEDO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 074.297 384-00, CI nº 150668-RN, residente á Praça Abel de Menezes Lira, 1128, apto. 1301, Edifício Gilmar Filho, Tirol, Natal/RN. Valor R\$ 15.000,00 Extremoz/RN, 10.06.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 2 – 24.407 – Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo.n.º 407/2015, habite-se n.º 1441/2016), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 23.11.2016, assinados por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial situada na Rua Augusto Severo, n.º 411, designado lote 13-A, da quadra 21, integrante do loteamento Santos Dumont, situado em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em alumínio e vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social com cerâmica no piso, varanda, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 67,89m². Extremoz/RN 06.07.2017. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV. 3 – 24.407 – Nos termos da certidão negativa de débitos relativos ás contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 000312017-88888842, CEI nº 51.237.68842/76, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 17.02.2017, e RRT Mínimo nº 0000003498909, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 13.05.2015. - Extremoz/RN 06.07.2017. Eu, tabelião subscrevo e assino.

R. 4 – 24.407 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, datado de 11.12.2017, tendo como comprador e devedor/fiduciante: EDIVAN FERREIRA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, CNH n.º 04589896330-DETRAN/RN, CPF n.º 064.108.324-60, residente e domiciliado em Av Miguel Castro, 706, Nossa Senhora de Nazaré, em Natal/RN, expedido pela Caixa Econômica Federal. Valor R\$ 110.000,00. Extremoz/RN, 18.12.2017. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS:

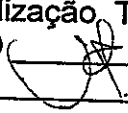
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

-RESPONDENTE INTERINO-

R. 5 - 24.407 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O devedor aliena à CAIXA o imóvel, ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor do financiamento R\$ 78.409,57. Extremoz/RN, 18.12.2017. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

AV. 6 - 24.407 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 49.091
DATA: 26/11/2025

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 28 de julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 103539.25.5, devidamente recolhido em 21 de julho de 2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 113.777,11, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante EDIVAM FERREIRA DA ROCHA, CPF/MF nº 064.108.324-60, após ter sido regularmente intimada por meio de Editais publicados em 14, 15 e 16 de março de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "**não purgou a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 113.777,11. Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia nº 0000003012824, paga em 29/11/2025); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020126339ZJJ. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO  JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

**Edan Bezerra de Oliveira Filho, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 29/08/2025 sob o número 49091

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020126339ZJJ

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002440738

PRENOTAÇÃO Nº:49091

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Edan Bezerra de Oliveira Filho
Escrivão Interino

**Edan Bezerra de Oliveira Filho, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 29/08/2025 sob o número 49091

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020087462QBC

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 26 de novembro de 2025

Oficial
Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	539,41
FRMP	R\$	150,93
FCRCPN	R\$	35,92
ISS	R\$	50,31
PGE	R\$	26,97
	R\$	0,82

Total R\$ 804,36

PRENOTAÇÃO Nº: 49091

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).